

# TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE SÃO CARLOS FORO DE SÃO CARLOS 4ª VARA CÍVEL

Rua Sorbone 375, . - Centreville CEP: 13560-760 - São Carlos - SP

Telefone: (16) 3368-3260 - E-mail: saocarlos4cv@tjsp.jus.br

### **SENTENÇA**

Processo n°: **0009041-25.2012.8.26.0566** 

Classe - Assunto Execução de Título Extrajudicial - Compra e Venda

Requerente: Supermercados Jaú Serve Ltda

Requerido: Cleide Bellotto Nucci

## CONCLUSÃO

Em 13 de novembro de 2013, faço estes autos conclusos ao MM. Juiz de Direito da 4ª Vara Cível da Comarca de São Carlos, Dr. THEMÍSTOCLES BARBOSA FERREIRA NETO. Eu,\_\_\_\_\_,Paulo Sergio Rodrigues Escrivão Judicial I , subscrevi.

Vistos etc.

Ante a informação e requerimento de fls. 55, julgo extinta a execução, com fundamento no art. 794, inc. II do CPC.

Fica autorizado o desentranhamento dos cheques que instruíram a inicial, caso solicitado pelo interessado.

Transitada esta em julgado, recolhidas eventuais custas em aberto, arquivem-se os autos, observando-se as anotações necessárias.

P.R.I.C.

S. C., 13/11/2013

### Themístocles Barbosa Ferreira Neto

#### **DATA**

Emde		de,		
recebi	estes	autos	em	cartório.
Eu.			.Escrevente subscrevi.	

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA